



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4094 ENT.: 3574 PROC. Nº:	29/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1637/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3693, datado de 29 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

Of. 2777  
Ent. 2313

SUA COMUNICAÇÃO

21 MAIO 2015

NOSSA REFERÊNCIA

P.º 3521/2012  
N.º **3693**

DATA 29 JUL. 2015

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1637/XII/4.<sup>a</sup>, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta prestada à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *Assina*

A Chefe do Gabinete,

  
Ana Correia Lopes



**Pergunta n.º 1637/XII/4.ª, de 21 de maio de 2015**  
**Deslocalização do Tribunal de Família da Feira para Espinho**

**Resposta às questões formuladas**

O problema das atuais instalações, arrendadas, das instâncias judiciais sediadas em Santa Maria da Feira, é a falta de espaço, que não permite um funcionamento adequado, em particular no que refere à falta de salas de audiência.

A solução para este problema passa por novas instalações, com maior área, que permitam alojar todas as instâncias de forma adequada.

O antigo Palácio da Justiça, para voltar a ser utilizado, terá de ser objeto de uma intervenção de grande vulto, compreendendo a sua recuperação estrutural, ampliação até atingir a área atualmente necessária para os Tribunais, criação de acessibilidades, nova cobertura, AVAC e instalação elétrica, e outras obras de conservação.

A este respeito, refere-se que o citado edifício do antigo Palácio da Justiça tem 4.500 m<sup>2</sup> de área bruta, enquanto que o atual edifício tem 6.496 m<sup>2</sup>, sendo 1.449 m<sup>2</sup> abaixo do solo, ao que acrescem 1.920 m<sup>2</sup> de estacionamento, daqui decorrendo a aludida necessidade da sua ampliação. Seria uma obra de grande vulto, implicando a construção de pelo menos mais 2.000 m<sup>2</sup>, com custo superior a 5.000.000 € e com prazo de execução demorado, na ordem dos 3 a 4 anos, de acordo com as regras da contratação pública.

Assim, tal solução não pode ser concretizada em curto espaço de tempo.

Por outro lado, o atual contrato de arrendamento, herdado do Governo anterior, tem um prazo contratual inicial de 15 anos, que termina apenas em 2023, não podendo ser denunciado antes dessa data sem significativo prejuízo financeiro, por implicar sempre o pagamento das rendas até final do prazo.

Deste modo, as soluções viáveis a curto prazo para a falta de espaço passarão sempre por reinstalar apenas uma das atuais instâncias noutra local, designadamente a instância de Trabalho.



As duas hipóteses em estudo para este objetivo são:

- A reinstalação da Instância no Palácio de Justiça de Espinho, que tem espaço disponível e se localiza a curta distância da Feira, com acessos rápidos. Esta solução seria de implementação rápida e com custos reduzidos;
- A reinstalação em parte do antigo Palácio da Justiça, onde funcionaram os Registos e Notariado, com 800 m<sup>2</sup>, um corpo térreo separado do restante e, como tal, sem problemas estruturais. Foi elaborado um estudo e colocada esta hipótese à Câmara Municipal, proprietária do edifício, e que se tinha disponibilizado para apoiar uma solução. Implica uma obra com custo da ordem dos 500.000 € e 20 meses de execução (projeto, concurso para a obra, e execução da mesma) tendo em conta as regras de contratação pública, e se o projeto for executado internamente.

A hipótese de recorrer a um novo arrendamento não foi considerada, por implicar um aumento de encargos de exploração que já hoje são elevados (62.464 € mensais) por um extenso período de tempo, e em virtude das formalidades legais para concretizar um arrendamento para o Estado serem também demoradas, na ordem dos 6 meses pelo menos.